



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22671/18;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia 09 de novembro de 2018, a Portaria nº. 378, de 06 de Junho de 2018, que realiza a cessão do servidor **ADOLPHO BEZERRA**, matrícula nº 100.838, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo da Dívida Ativa do fórum de Valença/RJ, exercendo a função de Oficial de Justiça *ad hoc*, com ônus para o Município.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, o servidor deverá retornar às suas funções no cargo de origem, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1008